

**GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E
DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED**

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GIRED

Data: 27 de agosto de 2018

Horário: 11:00h às 12:00h

Local: Expo Center Norte, São Paulo/SP – Rua José Bernardo Pinto, 333 – Vila Guilherme

MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

Juarez Martinho Quadros do Nascimento – Presidente do GIRED – Anatel

Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes – Secretário do GIRED – Anatel

Moisés Queiroz Moreira – MCTIC (titular)

Leandro Enrique Lobo Guerra – Tim Celular S. A. (suplente)

Roberto Dias Lima Franco – Radiodifusão (titular)

Flávio Lara Resende – Radiodifusão (titular)

Raymundo Costa Pinto Barros – Radiodifusão (titular)

Cristiano Lobato Flores – Radiodifusão (suplente)

REPRESENTAÇÃO EXCEPCIONAL:

Sra. Reisla Andrade Marquês Macêdo, representando a empresa Algar Celular S.A..

Sra. Érica Neves, representando a empresa Claro S.A..

Sr. Erick Mello S. Rodrigues, representando a empresa Telefônica Brasil S.A..

Sr. Wender Almeida de Souza, substituindo o representante da Radiodifusão, Álvaro Vasconcelos.

OUTROS PARTICIPANTES:

Alice Zeiture Duzan – EAD

Alex Pires de Azevedo – Anatel

Handwritten signatures and initials of participants, including a large signature on the right and several smaller ones below.

Cintia D'Auria – TV Globo

Daniel Leite – Anatel

Elmano Rodrigues Pinheiro Filho – Anatel

Francisco Sergio Husni Ribeiro – TV Cultura

Guilherme Krug – EAD

Ivan Miranda – RPC

Júlio Calil – Ibope Inteligência

Juliana S. Noronha – SBT

Luiz C. Abrahão – Abert

Mônica de Oliveira Tavares – Anatel

Natália Gurgel – Ibope Inteligência

Patrícia Abreu – EAD

Patrick de Azevedo - TIM

Renato de Campos Ribeiro – EAD

Sebastião Sérgio de Oliveira Junior – TIM

Thiago Aguiar Soares – Anatel

Valéria Tassari – EAD

Wilson Diniz Wellisch – Anatel

ASSUNTOS:

1. Aprovação da ata da 45ª Reunião Ordinária

Juarez Martinho Quadros do Nascimento, Presidente do GIRED, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e perguntou aos participantes se havia alguma necessidade de correção à minuta da Ata da 45ª Reunião Ordinária do GIRED.

Não havendo considerações dos presentes, a referida Ata foi aprovada conforme minuta previamente distribuída.



Handwritten signatures of the participants, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials.

2. Informe do Grupo Técnico de Remanejamento (GT-Rm)

Thiago Aguiar Soares, Coordenador Substituto do GT-Rm, saudou a todos e informou que desde a última reunião do GIRED não foi realizada reunião do GT-Rm.

Em seguida, comentou que foi recebida solicitação da EAD para que fosse discutida a distribuição de kits no município de Barão de Melgaço/MT, questão essa tratada pelo GT-Rm por e-mail. Adicionalmente, as seguintes atividades também foram discutidas pelo grupo: (i) avaliações da viabilidade da operação do LTE na faixa de 700 MHz (item 3 da pauta); avaliação de pendências para a digitalização; informes da EAD sobre as atividades de remanejamento.

Juarez Quadros, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

3. Avaliação dos estudos de viabilidade da implantação das redes de telefonia móvel 4G/LTE nas regiões de Itaúna/MG, Guarulhos/SP, Magé/RJ e Niterói/RJ, todos submetidos pela EAD

Thiago Aguiar Soares, Coordenador Substituto do GT-Rm, informou que não foram verificadas pendências para os estudos realizados em Itaúna/MG, Guarulhos/SP, Magé/RJ e Niterói/RJ, totalizando 57 municípios, de forma que já estão aptos a iniciar a mitigação preventiva.

Juarez Quadros, Presidente do GIRED, questionou os presentes se havia considerações, não havendo, colocou o assunto em deliberação. Os estudos foram aprovados conforme listado acima.

4. Informe do Grupo Técnico de Comunicação (GT-Com)

O **Coordenador do GT-Com, Daniel Leite**, informou que, antes da reunião do GIRED, foi realizada a reunião do grupo, tendo como tema o resultado das pesquisas de desligamento dos agrupamentos de Sobral/CE e Juazeiro do Norte/CE, que serão apresentados nos itens seguintes.

Juarez Quadros, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

5. Resultado das pesquisas de aferição dos agrupamentos Sobral/CE e Juazeiro do Norte/CE, pré-desligamento

A colaboradora do **IBOPE Inteligência, Natália Gurgel**, procedeu à apresentação dos resultados das pesquisas de aferição dos agrupamentos de Sobral/CE e Juazeiro do Norte/CE, pré-desligamento.

Para **Juazeiro do Norte/CE**, o resultado foi de 87,87% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 87,47%. Lembrou que, na pesquisa anterior, realizada em setembro de 2017, antes da data originalmente prevista para o desligamento, os resultados foram 77,00% e 75,82%, respectivamente. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 94% contra 92% da pesquisa anterior.

Para **Sobral/CE**, o resultado foi de 85,01% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 83,56%. Lembrou que, na pesquisa anterior, realizada em setembro de 2017, antes da data originalmente prevista para o desligamento, os resultados foram 75,28% e 73,21%, respectivamente. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 96% contra 95% da pesquisa anterior.

Juarez Quadros, Presidente do GIREC, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

6. Resultado das pesquisas de aferição dos agrupamentos Paraná (Oeste do Estado), Rio de Janeiro (interior), Rio Grande do Sul (Sul do Estado) e São Paulo (interior), 1ª onda, 90 dias antes do desligamento

A colaboradora do **IBOPE Inteligência, Natália Gurgel**, em seguida procedeu à apresentação dos resultados das pesquisas de aferição de 90 dias dos agrupamentos do Paraná (Oeste do Estado), Rio Grande do Sul (Sul do Estado), Rio de Janeiro (interior) e São Paulo (interior).

Para o **Paraná (Oeste do Estado)**, o resultado foi de 83,70% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 82,71%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi de 90%.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Para o **Rio Grande do Sul (Sul do Estado)**, o resultado foi de 83,42% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 81,89%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi de 91%.

Para o **Rio de Janeiro (interior)**, o resultado foi de 81,49% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 79,41%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi de 93%.

Para **São Paulo (interior)**, o resultado foi de 78,91% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 77,18%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi de 90%.

Juarez Quadros, Presidente do GIREC, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação. Também mencionou que, uma vez confirmado o atendimento da condição necessária, aproximadamente 395 municípios no Estado de São Paulo deverão ter seus sinais analógicos desligados no final deste ano, de modo que esse Estado será o primeiro a contar apenas com sinais digitais.

7. Deliberação acerca do atendimento da condição para o desligamento da transmissão analógica no agrupamento de Sobral/CE

Juarez Quadros, Presidente do GIREC, informou que, nos termos do art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, **não foi atendida** a condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão no agrupamento de **Sobral/CE**, mas que, com a utilização da ferramenta da curva de tendência, é possível que tal condição seja atingida em alguns dias. Dessa forma, sugere que se dê início ao desligamento do sinal analógico a partir de **28 de agosto de 2018** e que esse se encerre até **31 de outubro de 2018** (sem necessidade de nova pesquisa).

Raymundo Costa Pinto Barros, representante titular da Radiodifusão, destacou que, desde o período anteriormente previsto para o desligamento até a última pesquisa, houve um aumento de apenas 10 p.p. na pesquisa de aferição. Em decisões passadas e em situações análogas, o GIREC decidiu pela realização de uma nova pesquisa de aferição para comprovação da condição de desligamento, mas neste caso apoia o desligamento nos termos propostos.

Juarez Quadros, Presidente do GIREC, comentou que diversas redes implantaram seus canais digitais no agrupamento de Sobral/CE apenas nas últimas semanas, o que certamente

todos os demais membros concordaram com a proposição.

Assim, foi proposto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que homologue o **início do desligamento** da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão na cidade de **Sobral/CE** e entornos a partir de **28 de agosto de 2018** e que esse se encerre até **31 de outubro de 2018**, sem, no entanto, ser necessária a realização de nova pesquisa de aferição.

8. Deliberação acerca do atendimento da condição para o desligamento da transmissão analógica no agrupamento de Juazeiro do Norte/CE

Juarez Quadros, Presidente do GIRED, informou em seguida que, nos termos do art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, **não foi atendida** a condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão no agrupamento de **Juazeiro do Norte/CE**, mas que, com a utilização da ferramenta da curva de tendência, é possível que tal condição seja atingida em alguns dias. Dessa forma, sugere que se dê início ao desligamento do sinal analógico a partir de **28 de agosto de 2018** e que esse se encerre até **31 de outubro de 2018** (sem necessidade de nova pesquisa).

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

Assim, foi proposto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que homologue o **início do desligamento** da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão na cidade de **Juazeiro do Norte/CE** e entornos a partir de **28 de agosto de 2018** e que esse se encerre até **31 de outubro de 2018**, sem, no entanto, ser necessária a realização de nova pesquisa de aferição.

9. Medidas pós-data do desligamento da transmissão analógica no agrupamento de Sobral/CE

Tendo em vista o não atingimento imediato do índice necessário ao desligamento, o **Presidente do GIRED, Juarez Quadros**, sugeriu aprovar cartela com os seguintes dizeres:

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Anatel informam que o sinal analógico da cidade de Sobral/CE e entorno começou a ser desligado no dia 28 de agosto de 2018 e se encerrará até o dia 31 de outubro de 2018.



6 5-2

Informou ainda que, após o dia 31 de outubro de 2018, os radiodifusores deverão transmitir uma cartela informativa nas geradoras, conforme modelo já aprovado para os agrupamentos cuja condição para o desligamento estabelecida pelo art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992/2017 foi atingida, por 30 dias, enquanto que a EAD deverá realizar ações direcionadas a esclarecer a população (central de atendimento, campanha de comunicação, mídias sociais etc.) e continuar com a distribuição de conversores (o que está previsto para ocorrer pelos 30 dias seguintes, a princípio).

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

10. Medidas pós-data do desligamento da transmissão analógica no agrupamento de Juazeiro do Norte/CE;

Tendo em vista o não atingimento imediato do índice necessário ao desligamento, o **Presidente do GIRED, Juarez Quadros**, sugeriu aprovar cartela com os seguintes dizeres:

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Anatel informam que o sinal analógico da cidade de Juazeiro do Norte/CE e entorno começou a ser desligado no dia 28 de agosto de 2018 e se encerrará até o dia 31 de outubro de 2018.

Informou ainda que, após o dia 31 de outubro de 2018, os radiodifusores deverão transmitir uma cartela informativa nas geradoras, conforme modelo já aprovado para os agrupamentos cuja condição para o desligamento estabelecida pelo art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992/2017 foi atingida, por 30 dias, enquanto que a EAD deverá realizar ações direcionadas a esclarecer a população (central de atendimento, campanha de comunicação, mídias sociais etc.) e continuar com a distribuição de conversores (o que está previsto para ocorrer pelos 30 dias seguintes, a princípio).

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

11. Informe da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD)

Antônio Martelletto, diretor presidente da EAD, procedeu a apresentação, fazendo destaque para os seguintes itens: (i) registro dos números de mitigação, sem significativas alterações no mês; (ii) distribuição de kits nas praças de desligamento dos meses de agosto,

novembro e dezembro de 2018; (iii) atendimentos telefônicos realizados pela EAD no último mês.

Juarez Quadros, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

12. Outros Assuntos

O **Presidente do GIRED, Juarez Quadros**, comentou que em recente viagem à Campo Grande/MS foi questionado pelos radiodifusores locais a razão do desligamento naquele agrupamento não ter acompanhado o de Cuiabá/MT, uma vez que na visão deles a região estava preparada para realizar imediatamente o desligamento das transmissões analógicas. Em resposta, ponderou que os trabalhos que estão sendo realizados no GIRED são pautados pela obediência aos regulamentos estabelecidos, e que as decisões sobre o desligamento em determinada região são feitas sempre com extrema prudência, especialmente nesses períodos eleitorais.

Em seguida, verificou se havia unanimidade do grupo para inclusão de item na pauta, nos termos do §2º do art. 10 do Regimento Interno do GIRED, em atenção a pedido realizado pelo Diretor Executivo da EAD, Antonio Martelletto, e referente à distribuição de kits no município de Barão de Melgaço/MT.

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

Dessa forma foi aprovada, nos termos do § 2º do art. 10 do Regimento Interno do GIRED, a inclusão de novo item na pauta relativo à alteração da Portaria Ministerial para incluir o município de Barão de Melgaço no agrupamento de Cuiabá/MT, para fins de distribuição de kits na localidade.

13. Proposição de alteração da Portaria Ministerial para incluir o município de Barão de Melgaço no agrupamento de Cuiabá/MT, para fins de distribuição de kits na localidade.

Antônio Martelletto, diretor presidente da EAD, esclareceu que o referido município é limítrofe ao cluster de Cuiabá e, segundo informações obtidas, a localidade foi afetada pelo desligamento da região, ocorrido no dia 14 de agosto de 2018. Ademais, o município é pequeno, possui população de 7.545 habitantes e cerca de 1.356 registros no Cadastro Único, e está previsto para desligamento apenas em 2023.



8

Thiago Aguiar Soares, Coordenador Substituto do GT-Rm, informou que no âmbito da Anatel foram realizadas algumas simulações e verificou-se que a localidade estaria na borda cobertura teórica de canais analógicos da região e poderia ser afetado pelo desligamento de Cuiabá/MT. Feita consulta aos participantes do GT-Rm, a posição do grupo é de que a distribuição no município fosse autorizada, tendo em vista as comprovações técnicas realizadas.

Juarez Quadros, Presidente do GIRED, questionou os presentes se havia considerações, não havendo, colocou o assunto em deliberação.


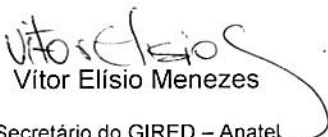


A proposta foi aprovada por todos os presentes.

Dessa forma foi aprovada a proposição de alteração da Portaria Ministerial para incluir o município de Barão de Melgaço no agrupamento de Cuiabá/MT, para fins de distribuição de kits na localidade.

14. Data da Reunião Ordinária de setembro de 2018

Juarez Quadros, Presidente do GIRED, informou que a próxima reunião do grupo acontecerá no dia 25 de setembro de 2018, às 10h, na sede da Anatel em Brasília/DF. Em seguida, encerrou a reunião.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

 Juarez Quadros Presidente do GIRED – Anatel	 Vitor Elisio Menezes Secretário do GIRED – Anatel
Moises Queiroz Moreira MCTIC (titular)	 Samir Amando Granja Nobre Maia MCTIC (suplente)
José Gonçalves Neto Telefônica Brasil S. A. (titular)	 Marcos Bafutto Telefônica Brasil S. A. (suplente)

<p>Oscar Petersen Claro S. A. (titular)</p>	 <p>Monique Perera Ibitinga de Barros Claro S. A. (suplente) <i>RITA CAMPOS</i></p>
<p>Renato Pachoareli Algar Celular S. A. (titular)</p>	<p>Cristiene Abadia Evaristo Algar Celular S. A. (suplente)</p>
<p>Mario Girasole Tim Celular S. A. (titular)</p>	 <p>Leandro Enrique Lobo Guerra Tim Celular S. A. (suplente)</p>
 <p>Roberto Dias Lima Franco Radiodifusão (titular)</p>	<p>Fernando Luz de Azevedo Radiodifusão (suplente)</p>
 <p>Flávio Lara Resende Radiodifusão (titular)</p>	<p>Luis Roberto Antonik Radiodifusão (suplente)</p>
<p>Raymundo Costa Pinto Barros Radiodifusão (titular)</p>	 <p>Cristiano Lobato Flores Radiodifusão (suplente)</p>
 <p>Alvaro Vasconcelos Radiodifusão (titular)</p>	<p>Evelin Maciel Brisolla Radiodifusão (suplente)</p>

Representantes excepcionais:

<p>Reisla Andrade Marquês Macêdo Algar Celular S. A.</p>	<p>Érica Neves Claro S.A.</p>
<p>Erick Mello S. Rodrigues Telefônica Brasil S.A.</p>	<p>Wender Almeida de Souza Radiodifusão</p>